



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

P O R T A R I A N^o 11 , DE 20 DE JULHO DE 1990

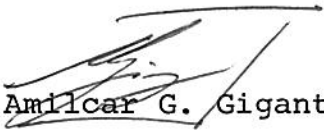
O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Uni
versidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições le-
gais,

CONSIDERANDO o que se contém no PROC. UFPel N^o
23110.001628/89-31;

CONSIDERANDO deliberação emanada deste Egrégio
Conselho, em sessão levada a efeito em data de 20 do corrente
mês,

R E S O L V E :

Criar o **CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, em
substituição à Habilitação em Geografia, do Curso de Estudos
Sociais.


Prof. Amílcar G. Gigante
Presidente